



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.229

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	7
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde.....	41
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	41
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	42
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	42
Fundação Cultural de Palmas	42
Previpalmas	42

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1002, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto 859, de 11 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Assistente de Gabinete I" e simbologia DAS-8, ao Anexo Único do Decreto 859, de 11 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.003, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto 904, de 13 de novembro de 2014, que concedeu aposentadoria por invalidez, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto 904, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora EDINEUSA PEREIRA TAVARES MAIA,

matrícula nº 1043831, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 029, de 06/03/1998, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Professor – PII", tendo tomado posse em 09/03/1998 e entrado em exercício no dia 10/03/1998, estando lotada atualmente na Secretaria Municipal da Educação, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único da Lei nº 2.057, de 04/06/2014, Tabela I, Nível II, Classe "G." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

DECRETO Nº 1004, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Institui o sistema de registro eletrônico de ponto biométrico para aferição da habitualidade funcional e jornada diária de trabalho e regulamenta a jornada mínima nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio constitucional da eficiência, moralidade, legalidade e impessoalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO que o art. 38, parágrafo único da Lei Complementar nº 8, de novembro de 1999, estabelece a perda da remuneração por falta injustificadas, as quais deverão ser descontadas da remuneração do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o sistema de registro eletrônico de ponto biométrico para aferir a habitualidade funcional e jornada diária de trabalho, no regime de apuração mensal, aplicável indistintamente a todos os servidores do quadro efetivo, cargos comissionados e estagiários da Administração Pública Municipal, direta e indireta, independentemente da classe ou carreira funcional, observada a carga horária prevista em lei, observado que:

I - o ato normativo aplica-se inclusive aos servidores que cumprem carga horária diferenciada em regime de plantão, de revezamento, de escalas alternadas, de compensações e demais sistemas de forças de trabalho previstos na legislação;

II - o equipamento de registro eletrônico de ponto biométrico deverá ser afixado em local de fácil visualização, próximos à entrada da repartição pública e aos circuitos de monitoramento visual;

III - compete ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade da Administração convocar os servidores lotados

nas repartições para realizarem o cadastro biométrico no setor de recursos humanos da Pasta, bem como encaminhar as informações à Secretaria gestora central de recursos humanos.

Art. 2º Aos dirigentes máximos de cada órgão ou entidade da Administração caberá a adoção dos meios necessários, para a fiscalização e o cumprimento da jornada de trabalho e horário de expediente previstos em lei, sob pena de responderem solidariamente pela omissão.

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Municipal, direta e indireta, é de 8 (oito) horas diárias, com:

I - carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto nos casos previstos em lei municipal específica, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo; e

II - regime de dedicação integral, quando se tratar de servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no inciso II do caput, poderão, ainda, ser convocados sempre que houver interesse ou necessidade de serviço.

Art. 4º Para os serviços que exigirem atividades contínuas de 24 (vinte e quatro) horas, é facultada a adoção do regime de turno ininterrupto de revezamento.

Art. 5º Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo, neste caso, ser dispensado o intervalo para as refeições.

Parágrafo único. Entende-se por período noturno aquele que ultrapassar às 21 (vinte e uma) horas.

Art. 6º O descumprimento da jornada estabelecida em lei implicará na perda da remuneração do dia, inclusive a destituição do cargo em comissão ou da função gratificada em que o servidor faltar ao serviço injustificadamente.

Art. 7º Será admitida a flexibilização de até 20 (vinte) minutos do horário de entrada do primeiro expediente e saída do segundo expediente de trabalho diário, desde que, preservado o cumprimento da carga horária diária.

Art. 8º Os servidores devem, de forma obrigatória, efetuar diariamente o registro de frequência no ponto eletrônico em cada ingresso e saída de seus respectivos locais de trabalho, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e de ser descontado o tempo correspondente na folha de pagamento do mês.

Art. 9º Os dirigentes máximos dos órgãos ou entidades municipais fixarão o horário de funcionamento das unidades administrativas que estejam sob sua supervisão.

§ 1º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente e

adequados às conveniências e às peculiaridades de cada órgão ou entidade, unidade administrativa ou atividade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.

§ 2º O intervalo para refeição não poderá ser inferior a uma hora nem superior a três horas.

§ 3º São dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos em comissão de nível:

I - de administração superior;

II - de direção e execução programática.

Art. 10. Sob expressa comunicação e justificativa ao Secretário da Pasta, poderá o servidor realizar trabalhos em conjunto com outras Secretarias Municipais fora da sede de sua lotação, bem como em atividades funcionais externas perante outros órgãos e de outros Poderes da Administração Direta e Indireta do Estado ou da União, os quais deverão, obrigatoriamente, assinar a folha de ponto referente ao período e preencher a respectiva observação.

§ 1º Os servidores que realizarem trabalhos extraordinários externos são desobrigados do uso do sistema de ponto eletrônico no período de ausência justificada e anotada na folha de ponto, a qual permanecerá no departamento de recursos humanos ou financeiro, sob os cuidados do servidor designado pelo Secretário da Pasta.

§ 2º Nos casos em que for inviável a utilização do ponto eletrônico sem prejuízo de suas obrigações, o servidor assinará a folha de ponto respondendo diretamente sua frequência ao superior hierárquico responsável pelos trabalhos desenvolvidos nos locais designados.

Art. 11. Nos casos de faltas ou atrasos injustificados, os servidores perderão:

I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos não justificados.

§ 1º As faltas justificadas não afetarão a remuneração ou o subsídio do servidor.

§ 2º Não é permitida a compensação de faltas ou atrasos ao trabalho por dias de férias ou de licença remunerada.

§ 3º Em caso de saldo de débito de horas no final do mês, deverá o servidor compensá-lo até o último dia do mês subsequente ao do cômputo do débito, sob pena de perda da parcela de remuneração diária, proporcional às horas faltantes.

Art. 12. O servidor que se ausentar do trabalho durante o expediente, sem a devida justificativa apresentada ao superior hierárquico e anotada na folha de pontos, será considerado ausente mesmo que tenha registrado o ponto eletrônico.

Art. 13. Nos casos de dano, falha ou alterações no equipamento de ponto eletrônico, o ingresso e a saída dos servidores, deverão ser registrados manualmente em folha de ponto.

Art. 14. Compete ao departamento de recursos humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

de cada órgão ou entidade da Administração Pública, a atribuição de coordenar a implantação, a administração, a operação, a manutenção e o controle do sistema de registro eletrônico de ponto biométrico.

Art. 15. Incumbe aos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades municipais realizar o abono de faltas de qualquer natureza dos servidores lotados nas unidades administrativas da respectiva Pasta.

Art. 16. A implantação total do sistema de registro eletrônico de ponto biométrico deverá ser procedida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 1º Durante o período de implantação do sistema de que trata o caput, os departamentos de recursos humanos dos órgãos e entidades municipais são responsáveis pelo controle de assiduidade dos servidores, manualmente em folha de ponto, devendo os relatórios ser encaminhados à Secretaria gestora central de recursos humanos, assim que decorrido o período de implantação.

§ 2º Os dias não anotados durante o período citado no § 1º serão descontados da remuneração ou subsídio na folha subsequente.

Art. 17. O servidor poderá ausentar-se do serviço nas formas descritas na Lei Complementar nº 8, de 1999, sem qualquer prejuízo.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1005, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Determina o retorno aos órgãos de origem, dos servidores municipais cedidos pelos Termos de Cooperação e de Convênios celebrados com outros Órgãos ou Poderes da Administração Estadual e Federal, cujos instrumentos tenham expirado a vigência até a presente data.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atender ao princípio constitucional da eficiência, moralidade, legalidade e impessoalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a expiração da vigência de termos de cooperação e de convênios firmados com Órgãos e Poderes da Administração Pública Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 que trata da Responsabilidade Fiscal, especialmente no que concerne ao gasto com pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º É determinado o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores municipais cedidos por meio de Termos de Cooperação e de Convênios firmados com Órgãos e Poderes da Administração Pública Federal e Estadual, cuja vigência tenha expirado até a presente data.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput importará na suspensão do pagamento de vencimento

ou remuneração, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0712.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, o cargo ocupado de Assistente de Gabinete I – DAS-8, mantendo o atual ocupante YURI RIBEIRO MOTA, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 31 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0713 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0448-NM, de 19 de fevereiro de 2015, na parte que nomeou KARINA COLOMBELLI, para o cargo de Engenheiro Sanitarista, classificação nº 01, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 31 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0714 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer/PGM/Nº 708/2015, constante no Processo 2015011472, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, KÁSSIO RENÉ DIAS WANDERLEY, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, classificação nº 2, a partir de 31 de março de 2015.

Palmas, 31 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0715 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer/PGM/SUAD/Nº 619/2015, constante no Processo 2015009673, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Topógrafo, a partir de 31 de março de 2015:

Classificação	Nome
3	ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
4	MAIRO CÉLIO GOMES DA SILVA
5	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA

Palmas, 31 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0716 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/ADM/Nº 2.710/2014, constante no e Processo nº 2014061691 e 2014054688, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora KÁTIA MARIA DIAS DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de fevereiro a 7 de abril de 2015.

Palmas, 31 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0718 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0722 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, da função de Chefe da Divisão de Controle Interno - FG, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de abril de 2015:

MARGARETH FERREIRA LEITE;
CHRISTIANE MEIRELES ALVES.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0723 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, na função de Chefe da Divisão de Controle Interno, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 1º de abril de 2015:

CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ;
RENATO DA SILVA ALMEIDA.

Palmas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0740 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0650-NM, de 20 de março de 2015, na parte em que nomeou CARLENE GOMES DA SILVA, no cargo de Gerente de Alta Complexidade – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0741 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VANESSA GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Gerente de Alta Complexidade – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de Abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0742 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

NUMA SANTOS BARRETO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0743 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ADRIANA REIS NASCIMENTO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0744 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARIA VANDA ALVES DE SOUSA, do cargo Assessor Técnico I – DAS-6, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0745 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WILLIAN ARAÚJO RODRIGUES, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0746 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KEILA CRISTINA BEZERRA SANCHES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0747 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA VANDA ALVES DE SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8 na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0748 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

MANOEL RODRIGUES AMARANTE, da função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 15 de março de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0750 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 01433-NM, de 18 de dezembro de 2014, que nomeou JOSÉ FONTOURA PRIMO, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0754 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PAULO SÉRGIO CARVALHO JÚNIOR, no cargo de Gerente de Avaliação de Desempenho – DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0755 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GABRIELA FORGAÇA PROPÉCIO, do cargo de Assessor Comunitário – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0756 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de abril de 2015:

Gerente de Projetos e Obras – DAS-7:
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PORTO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0757 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

ANTONIO CARLOS CABRAL GOMES, da função gratificada de Chefe da Divisão do Projovem – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0758 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LUIZ OCTACILIO LASSANCE DE ALBUQUERQUE

JUNIOR, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0759 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ADRIANO ALVES NUNES, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0760 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

PAULO RAFAEL CARDOSO DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0761 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GABRIELA VENANCIO MOTA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de abril de 2015.

Palmas, 2 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421/GAB/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015016408, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GLAYCON DE SÁ TAVARES, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 131541, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 23 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 25 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 444/GAB/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1203, de 24 de fevereiro de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 30 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 444/GAB/SEMAD,
DE 30 DE MARÇO DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01	413009031	MILBER LACERDA DEJESUS	82,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Júnior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº449/GAB/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 18 (dezoito) dias de férias da servidora TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO, matrícula funcional nº298871, no cargo de Diretor, relativo ao período aquisitivo de 17/08/2013 a 16/08/2014, anteriormente marcado para 18/03/2015 a 16/04/2015, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 30 dias do mês de Março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária executiva de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451/GAB/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Ofício/SEISP/GAB/ Nº 0592/2015, de 25 de março de 2015, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor ANTÔNIO LUIS MESSIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 413021905, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 27 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 31 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 453 – GAB/SEMAD, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Progressão Vertical a servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 16, nº 17 e nº 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidor do Quadro Geral na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO	Nº PROCESSO
					A PARTIR DE	
131281	HELIO SILVESTRE XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A	III	16/02/2015	2015018546

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à 16/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 1º de abril de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 454/GAB/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015017821,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato ROBSON APARECIDO RONZANI, tomar posse no cargo de Analista de Sistemas, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0590 – NM, de 10 de março de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.213, em 10 de março de 2015, Nº Classificação 13º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 01 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO2015009291

INTERESSADO: WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO
MATRÍCULA: 261211
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 182/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Agente de Paisagismo e Arborização, a partir de 09 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015009291 por haver o (a) titular WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 261221, tomado posse em cargo público inacumulável.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 01 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 235/2015, DOM Nº 1.203/2015

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 040/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados

pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de abril de 2015, no valor de R\$ 12.647.132,44 (doze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 31 dias do mês de março de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: SILVANETE ALMEIDA DE AGUIAR

OBJETO: Constitui-se objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza geral no prédio da Secretaria de Finanças, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2011011560, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos da Cláusula seguinte.

VALOR: R\$ 105.288,00 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais)

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2011011560, nos termos da Lei nº 8.666/93.

NOTA DE EMPRENHO: Nº1896

SIGNATÁRIOS: Pela empresa Silvanete Almeida de Aguiar e, pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Cláudio de Araújo Schuller.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

Processo nº: 2014060901

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 455/2014

REGISTRO DE PREÇOS Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de expediente, como: Agenda telefônica, alfinete, apagador para quadro branco, almofada para carimbo, apontador escolar, bloco para recado, calculadora de bolso, caneta esferográfica azul e outros, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 018/2015, sucedido em 03/03/2015, às 9:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA - ME				14.436.705/0001-60		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	100	Unidade	Agenda telefônica 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 139x210mm.	Foroni	13,62	1.362,00
2	200	Caixa	Alfinete cabeça colorida cores variadas, caixa com 50 unidades.	Brw	3,80	760,00
3	200	Unidade	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor azul, em estojo plástico, medindo 9,5x12,5cm, recarregável.	Radex	3,90	780,00
4	100	Unidade	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores, cor translúcida.	Brw	7,40	740,00
5	800	Unidade	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	Tris	2,04	1.632,00
6	200	Unidade	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência.	Waleu	42,50	8.500,00
7	300	Rolo	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	Soberana	15,99	4.797,00
8	300	Rolo	Barbante de algodão nº 08, rolo com 250gr.	Soberana	10,80	3.240,00
11	100	Bobina	Bobina para fax de papel termosensível de alta definição, 216mm X 30m.	Jandaia	7,40	740,00
12	2.600	Unidade	Bobina de papel kraft com 60cm de largura, Gr/M2-80g, bobina com aproximadamente 310m, com 15 Kg.	Vmp	88,50	230.100,00
13	1.000	Unidade	Borracha branca natural, não tóxica, com apresentação do prazo de validade.	Rb	0,40	400,00
14	1.000	Unidade	Caderno capa dura tamanho pequeno com 100 folhas.	Jandaia	3,35	3.350,00
17	500	Unidade	Calculadora de bolso 10 dígitos - bateria solar, obs. Com as baterias.	Kenko	14,50	7.250,00
19	1.000	Caixa	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antilafixante na cor da tinta, ponta de latão, estera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO, caixa com 50 unidades.	Papar mate	15,79	15.790,00
20	100	Unidade	CDRW-700MB 80 minuto de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação 4x-12x, gravação de drive de CD do computador, reprodução de CD player e drive de CD do computador, possibilitar gravar, desgravar e regravar dados, áudio, vídeo, fotos, rapidez na gravação, compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados.	Multilaser	3,24	324,00
23	2.000	Caixa	Clips para papel niquelado nº. 8,0, caixa com 25 unidades.	Bacchi	1,63	3.260,00
24	600	Unidade	Cola bastão 10g.	Brw	1,79	1.074,00
26	3.000	Frasco	Cola branca, frasco com 90g.	Gr quimica	0,75	2.250,00
27	100	Caixa	Colchete nº. 08, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	4,63	463,00
29	300	Caixa	Colchete nº. 12, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	6,69	2.007,00
30	100	Caixa	Colchete nº. 14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	8,30	830,00
32	5.000	Unidade	Envelope ofício 114 x 229.	Foroni	0,04	200,00
33	5.000	Unidade	Envelope pardo 18 x 24cm.	Foroni	0,38	1.900,00
35	8.000	Unidade	Envelope pardo 36 x 41cm.	Foroni	0,21	1.680,00
36	1.000	Unidade	Estilite com lâmina 18mm.	Brw	3,68	3.680,00
37	100	Caixa	Etiqueta auto adesiva 12,7 x 44,5mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas.	Polifix	11,89	1.189,00
38	100	Caixa	Etiqueta auto adesiva 25,4 x 66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	Polifix	17,40	1.740,00
40	100	Caixa	Etiqueta auto adesiva 33,9 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas.	Polifix	15,89	1.589,00
41	100	Caixa	Etiqueta auto adesiva 89 x 23mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas.	Polifix	15,70	1.570,00
42	100	Caixa	Etiqueta auto adesiva 50,8 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	Polifix	14,80	1.480,00
43	3.000	Unidade	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	Eurocel	3,10	9.300,00
44	1.000	Unidade	Fita adesiva cristal, 12mm x 40m.	Eurocel	0,70	700,00

46	100	Unidade	Grampeador com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, design moderno, capacidade: pente inteiro, grampeia até 25 folhas - 75 g/m2, utiliza grampos nº 24/06 e 26/06 na cor preta, altura 5,5cm, comprimento 4cm e largura 16,4cm.	Desart	9,79	979,00
48	100	Unidade	Grampeador com estrutura metálica, para alfinetar e grampear até 100 folhas, utiliza grampos rapid 9/14 na cor preta.	Brw	67,90	6.790,00
49	500	Caixa	Grampo cobreado para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	Brw	3,25	1.625,00
50	100	Caixa	Grampo cobreado para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades.	Bacchi	13,90	1.390,00
52	300	Unidade	Livro ata com 50 folhas.	São domingos	6,00	1.800,00
54	100	Unidade	Livro ata com 200 folhas.	São domingos	19,65	1.965,00
55	100	Unidade	Livro registro de medicamento psicotrópico com 100 folhas.	São domingos	15,90	1.590,00
56	100	Unidade	Marcador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	5,30	530,00
57	100	Unidade	Marcador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	2,75	275,00
58	50	Unidade	Marcador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	2,75	137,50
59	300	Unidade	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	3,24	972,00
60	300	Unidade	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,35	405,00
61	300	Unidade	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	3,42	1.026,00
62	50	Caixa	Papel carbono 1 face cx. 50 unidades.	Tris	18,94	947,00
64	1.000	Unidade	Papel cartolina 180g/m, formato 50 x 66cm, cores em quantidades igualmente divididas: amarela, azul, branca e verde.	Aloform	0,50	500,00
65	80	Rolo	Papel contáctil rolo com 45cm X 25m.	Polifix	78,00	6.240,00
67	1.000	Unidade	Pasta A-Z com lombos 6 cm.	Polycart	7,40	7.400,00
70	1.000	Unidade	Pasta plástica com grampo trilho.	Acp	2,78	2.780,00
72	1.000	Unidade	Pasta plástica transparente com elástico 4mm - cores variadas.	Acp	2,10	2.100,00
73	1.000	Unidade	Pasta plástica transparente com elástico fina - cores variadas.	Acp	1,70	1.700,00
75	100	Unidade	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 20mm).	Isoeste	5,74	574,00
76	100	Unidade	Placa de isopor 1m x 50cm (espessura 15mm).	Isoeste	4,00	400,00
77	100	Caixa	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.	Brw	4,00	400,00
78	100	Unidade	Perfurador de papel tamanho médio, perfurar até 25 folhas.	Adeck	18,00	1.800,00
80	300	Unidade	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	Waleu	1,49	447,00
82	200	Frasco	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, frasco com 42 ml.	Radex	3,29	658,00
83	100	Frasco	Tinta especial para carimbo automático na cor preta, frasco com 42 ml.	Radex	5,85	585,00

Fornecedor:				CNPJ:		
MULTICOES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME				05.259.115/0001-19		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
9	3.000	Pacote	Bloco para recado Post It auto adesivo removíveis cores variadas, 4x1 tamanho 38mm x 51mm com 100 folhas.	3m	3,24	9.720,00
15	1.000	Unidade	Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.	Foroni	4,89	4.890,00
18	3.000	Unidade	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	Masterprint	1,17	3.510,00
21	5.000	Caixa	Clips niquelado para papel nº. 2,0, caixa com 100 unidades.	Bacchi	1,38	6.900,00
22	5.000	Caixa	Clips niquelado para papel nº. 3,0, caixa com 50 unidades.	Bacchi	1,38	6.900,00
31	1.000	Unidade	Corretivo líquido a base d'água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, frasco com 18ml.	New magic	0,95	950,00

45.	2,000	Unidade	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	Eurocel	3,49	6.980,00
53.	500	Unidade	Livro ata com 100 folhas.	São domingos	10,15	5.075,00
63.	5,000	Resma	Papel A-4, resma com 500 folhas.	Chamex	12,46	62.300,00
68.	1,000	Unidade	Pasta A-2 com lombo 8 cm.	Polycart	7,39	7.390,00
69.	5,000	Unidade	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216 x 330mm.	Chies	0,49	2.450,00
71.	1,000	Unidade	Pasta plástica transparente com elástico 2mm – cores variadas.	Dello	2,79	2.790,00
74.	2,000	Unidade	Pasta polítonda 130mm (para arquivo morto) – cor azul.	Dello	4,00	8.000,00
79.	800	Unidade	Prancheta duratex Ofício com prendedor metálico.	Souza	4,40	3.520,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Q&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME			10.638.290/0001-57			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
51.	100	Caixa	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	LEONORA	44,49	4.449,00

Fornecedor:			CNPJ:			
VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME			17.181.375/0001-06			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10.	4.000	Unidade	Bloco para recado Post it auto adesivo removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	Eagle	1,79	7.160,00
16.	1.000	Unidade	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória III(GT) (MV – 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento. Obs. Com as baterias.	Procalc	23,89	23.890,00
25.	100	Frasco	Cola branca, frasco com 1000g.	Piratiniga	7,12	712,00
28.	100	Caixa	Colchete nº. 10, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Acc	5,43	543,00
34.	8.000	Unidade	Envelope pardo 26 x 36cm.	Celucat	0,47	3.760,00
39.	100	Caixa	Etiqueta auto adesiva 25,4 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	Hardcopy	12,17	1.217,00
47.	100	Unidade	Grampeador com estrutura metálica, para allinetar e grampear até 50 folhas, utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta.	Eagle	32,70	3.270,00
66.	50	Caixa	Papel vergê 180g/m2, 210 x 297, nas cores branca e creme metade de cada uma, embalagem com 50 folhas.	Sistem	11,00	550,00
81.	500	Unidade	Tesoura de aço inox com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado.	Radex	9,30	4.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 01 de abril de 2015.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preços visando a futura aquisição de pneus, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal da Educação, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2014062745. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de abril de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 017/2015 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso II, art. 4º, do Decreto Municipal nº 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa fornecimento de água mineral, de interesse Secretaria Municipal de Saúde -FMS, processo nº 2015011963, Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 10/04/2015.

Palmas-TO, aos 02 dias do mês de abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0062 de 14 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MACIEL DA LUZ FREITAS matrícula funcional nº 413012657, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI PE. JOSIMO MORAES TAVARES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0065 de 14 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Weslander Alves Tito matrícula funcional nº 410008961, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, para a ETI Luiz Nunes de Oliveira código de lotação nº 29.2.23, a partir de 12/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0081 de 15 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ANA BEATRIZ MARTINS BORGES, matrícula funcional nº 413020471, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI PE. JOSIMO MORAES TAVARES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0178 de 22 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vanusa de Sousa Rocha, matrícula funcional nº 413019823, cargo: Professor – I 40H função: Professor da Educação Infantil para a CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0236 de 23 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) PRISCYLLA CAMPOS DO CARMO NUNES, matrícula funcional nº 413001769, cargo: PROFESSOR – NÍVEL II função: PROFESSOR DE SÉRIES

INICIAIS para a ETI PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0237 de 23 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EIDI DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 345274, cargo: PROFESSOR – NÍVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0242 de 23 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luzinete Pereira Rocha Nunes, matrícula funcional nº 030273, cargo: Professor – Nível II função: Técnico Administrativo Educacional, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0248 de 23 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ROSENIR NOLETO BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 413018044, cargo: PROFESSOR – NIVEL II função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0366 de 18 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Francijanes Alves de Sousa Sá, matrícula funcional nº 413018469, cargo Efetivo, cargo PI - 40h, função: Séries Iniciais, da Escola Municipal Pastor Moisés Martin da Rocha para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0387 de 20 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Adna da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 302611, cargo: Professor – II 40 H, função: Orientador Educacional, para o Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 560.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0389 de 20 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marco Antônio Figueira Palha, matrícula funcional nº 1008431, cargo: Professor – II 40 H, função: Coordenador de Cultura, para o Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0390 de 20 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luciana da Conceição Lopes Costa, matrícula funcional nº 31719, cargo: Professor – II 40 H, função: Professor de Séries Iniciais, para o Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0391 de 20 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vania Araujo de Lima, matrícula funcional nº 260731, cargo: Professor – II 40 H, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 30/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0393 de 20 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Suzianny Pereira de Sousa, matrícula funcional nº 413004497, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0394 de 20 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Antonio Barreira Gomes, matrícula funcional nº 413000793, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0397 de 03 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cheila Patricia Bonzanini Cezar, matrícula funcional nº 413017810, cargo: PI - 40h, função: Professor auxiliar para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 27/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 561.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de março de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0402 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cristina Pellegrino da Trindade, matrícula funcional nº 254523, cargo Efetivo, cargo PI - 40H, função: Coordenador de Apoio, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 11/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0403 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Carolline Gimenez Graça, matrícula funcional nº 380021, cargo Efetivo, cargo PII - 40H, função: Professor de Educação Física, da ETI Cora Coralina, para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0404 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cosme André Teixeira Lima, matrícula funcional nº 380421, cargo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para a Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 30/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0407 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Almérison Souza D'Almeida, matrícula funcional nº 410037424, cargo Efetivo, cargo Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal da Educação para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.3.32, a partir de 18/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0408 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Andreane Dantas da Silva, matrícula funcional nº 299771, cargo Efetivo, cargo PI - 40H, função: Professor de Series Iniciais, da Escola Municipal Luiz Gonzaga, para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0409 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alexssandro Cajado Lima, matrícula funcional nº 413017313, cargo Efetivo, cargo AAE, função: Vigia Diurno, da Secretaria Municipal da Educação, para a CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0410 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alyne Macena Rodrigues, matrícula funcional nº 413017757, cargo Efetivo, cargo PII - 40H, função: Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal da Educação, para a CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0411 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Adriane Caldas dos Santos, matrícula funcional nº 257991, cargo Efetivo, cargo PII - 40H, função: Professor de Filosofia, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, para a ETI Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0412 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ana Karla Carvalho Aragão de Faria, matrícula funcional nº 413013222, cargo Efetivo, cargo Técnico Administrativo Educacional, função: Coordenador Administrativo Financeiro, da CMEI Amâncio José de Moraes para a CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 552.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0413 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cristiane Carla Gonçalves Martins Cardoso, matrícula funcional nº 413005720, cargo Efetivo, cargo PII - 40H, função: Professor de Series Iniciais, da Escola Municipal Paulo Freire, para a ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0414 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cinara Regina Araújo Manduca, matrícula funcional nº 1024931, cargo Efetivo, cargo PII - 40H, função: Professor de Historia, da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 12/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0415 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Claudio Robério Araújo de Moraes, matrícula funcional nº 413018469, cargo Efetivo, cargo Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar do Labin, da Secretaria Municipal da Educação para a ETI Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0416 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Claudio Jose Andrade de Souza, matrícula funcional nº 253801, cargo Efetivo, cargo PII - 20H, função: Professor de Educação Física, da Escola Municipal Darçy Ribeiro, para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0418 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Deise Raquel Cardoso Alves, matrícula funcional nº 30773, cargo Efetivo, cargo PII - 40H, função: Professor de Series Iniciais, da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 05/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0419 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Anadir Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413000985, cargo Efetivo, cargo PII - 40H, função: Supervisor Pedagógico, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0420 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Douglas Carvalho de Oliveira, matrícula funcional nº 413014488, cargo Efetivo, cargo AAE, função: Vigia Noturno, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 27/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0421 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Domingas Alves

da Silva, matrícula funcional nº 138421, cargo Efetivo, cargo AAE, função: Cuidador, da CMEI Pequenos Brilhantes, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0422 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Domingas Barreira dos Santos Lima, matrícula funcional nº 413019679, cargo Efetivo, cargo PI – 40H, função: Professor da Educação Infantil, da CMEI Sonho de Criança, para a CMEI Cantinho Feliz, código de lotação nº 29.3.6, a partir de 25/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0425 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Denise de Oliveira Nascimento Borges, matrícula funcional nº 413018034, cargo Efetivo, cargo PI – 40H, função: Professor de Series Iniciais, da CMEI Sementes do Amanhã, para a ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0426 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Bruno Silva Neves, matrícula funcional nº 413019782, cargo Efetivo, cargo PI – 40H, função: Professor de Series Iniciais, da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0427 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cleonice Rosa Pereira, matrícula funcional nº 413020864, cargo Efetivo, cargo TAE, função: TAE, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 08/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0428 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Dourivania Moura Linhares, matrícula funcional nº 413017984, cargo Efetivo, cargo PI – 40H, função: Professor de Series Iniciais, da CMEI Cantinho Feliz, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0429 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Dayvson Barbosa Costa, matrícula funcional nº 413012656, cargo Efetivo, cargo Vigia, função: Vigia Diurno, da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 23/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0430 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eliana Dias Aguiar, matrícula funcional nº 413015006, cargo Efetivo, cargo AAE, função: Cuidador, da CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo, para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 04/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0431 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eloemes Bonfim Rodrigues Albuquerque da Silva, matrícula funcional nº 413018045, cargo Efetivo, cargo PI – 40H, função: Professor de Series Iniciais, da CMEI Sementinhas do Saber, para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 27/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0433 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Edinamar Almeida, matrícula funcional nº 1003231, cargo Efetivo, cargo PII – 40H, função: Supervisor Pedagógico, da CMEI Cantinho da Alegria, para a Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 09/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0434 de 04 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eugliene Pinheiro Silva Carvalho, matrícula funcional nº 413001004, cargo Efetivo, cargo PII – 40H, função: Supervisor Administrativo, da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0449 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luís Barreira Alves Neto, matrícula funcional nº 413007716, vínculo Efetivo, cargo Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico, da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.3.3 a partir de 11/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0450 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Roseana Maria Uchõa Pereira, matrícula funcional nº 413013281, vínculo Efetivo, cargo Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo Educacional, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15 a partir de 13/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0451 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jádison de Azevedo Ferreira, matrícula funcional nº 413014804, vínculo Efetivo, cargo Técnico Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo Educacional, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28 a partir de 11/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0452 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Lourdes Silva, matrícula funcional nº 131941, vínculo Efetivo, cargo Assistente Administrativo, função: Secretário Geral, da ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche para a CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4 a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0454 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Halana Régia Maciel Pereira, matrícula funcional nº 413006011, cargo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Técnico, da Escola Municipal Luiz Gonzaga para a Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.7.2 a partir de 23/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0455 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Patrícia Mendes Costa, matrícula funcional nº 378891, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a CMEI Pequeno Príncipe,

código de lotação nº 29.3.19 a partir de 04/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0456 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Lurdes Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 138271, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, da Escola Municipal Maria Verônica para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39 a partir de 27/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0457 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria do Carmo Pereira Pinto, matrícula funcional nº 413008770, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, da CMEI Sonho de Criança para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36 a partir de 27/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 558.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0458 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Paulo Rogério Oliveira Martins, matrícula funcional nº 296561, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da Escola Municipal Pr. Moisés Martins da Rocha para a NAEM – Setor de Ensino Fundamental, código de lotação nº 171.1.3.4 a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0459 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marconio Ferreira de Moura, matrícula funcional nº 413021137, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da Escola Municipal Anne Frank para a ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42 a partir de 30/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0460 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) José Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 165501, vínculo Cedido, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da ETI Anísio Spínola Teixeira para a ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 27/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0462 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Samuel Rodrigues de Menezes, matrícula funcional nº 413018725, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22 a partir de 25/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0463 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Natanael de Souza Costa, matrícula funcional nº 413012618, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho para a CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26 a partir de 04/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0464 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Malba Rocha de Medeiros, matrícula funcional nº 413008780, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, da ETI Vinícius de Moraes para a CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22 a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0465 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Juliana da Silva Amorim, matrícula funcional nº 379991, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, da CMEI Cantinho da Alegria para a CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, código de lotação nº 29.3.11 a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0466 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Hiago Rafaell Lira da Silva, matrícula funcional nº 413009410, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, da CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8 a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0467 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Hudson Kennedy Rodrigues Carvalho, matrícula funcional nº 413019183, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, da CMEI Cantinho do Saber para a CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3 a partir de 20/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0468 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Enivalda Lima de Moraes, matrícula funcional nº 413017072, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da CMEI Contos de Fada para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22 a partir de 05/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0469 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marília Garcia de Oliveira, matrícula funcional nº 376491, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da Escola Municipal Monteiro Lobato para a Secretaria de Educação, código de lotação nº 171.1.3.4 a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0470 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Bonfim Fernandes Pereira, matrícula funcional nº 413013198, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16 a partir de 27/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0471 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rosa Maria da Silva Matos, matrícula funcional nº 413013299, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a Escola Municipal Pr. Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33 a partir de 04/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0472 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Silas Ribeiro de Freitas, matrícula funcional nº 413009397, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37 a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0473 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sheila Glória dos Santos, matrícula funcional nº 413011806, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5 a partir de 24/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0474 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eliasibe Ferreira Rosa, matrícula funcional nº 413000690, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da Escola Municipal Benedita Galvão para a Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24 a partir de 04/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0475 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Geronima Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 100401, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da CMEI Sonho de Criança para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36 a partir de 05/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0476 de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Kely Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 380701, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da ETI Eurídice Ferreira de Mello para a ETI Anísio Spínola Teixeira, código de

lotação nº 171.1.8.3.16 a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0477 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jovimar Nunes Ribeiro, matrícula funcional nº 146271, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da CMEI Pequeninos do Cerrado para a CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3 a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0478 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Margarida Rodrigues Pinheiro, matrícula funcional nº 413011774, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32 a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0479 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Neirivam Bequiman de Sousa Pereira, matrícula funcional nº 413011743, cargo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da ETI Olga Benário para a ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16 a partir de 06/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0480 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rosa Simões de Amorin, matrícula funcional nº 413008353, vínculo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da ETI Vinícius de Moraes para a ETI Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36 a partir de 11/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0481 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Mara de Fatima Bassan Bayer, matrícula funcional nº 68831, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de História, da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28 a partir de 11/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0482 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Carolline Gimenez Graça, matrícula funcional nº 380021, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Educação Física, da Escola Municipal Luiz Gonzaga para ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 12/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0483 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Simone Maria Alves de Lima, matrícula funcional nº 252521, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Supervisor Pedagógico, da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para CMEI Pequeninos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27 a partir de 04/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0484 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sintia Sobrinho Fernandes, matrícula funcional nº 413017821, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor da Educação Infantil da CMEI Pequeninos do Cerrado para CMEI Matheus Henrique de Castro Santos, código de lotação nº 29.3.12 a partir de 09/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0485 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sandreane Sousa Costa Gama, matrícula funcional nº 130691, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Supervisor Pedagógico, da Escola Municipal Pr. Moises Martins da Rocha para ETI Luiz Nunes de Oliveira, código de lotação nº 29.2.23 a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0486 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ana Claudia Rodrigues de Sena e Silva, matrícula funcional nº 130451, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Ciências da Secretaria Municipal da Educação para Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28 a partir de 10/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0487 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alex Vieira Busquets, matrícula funcional nº 413018220, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Musica da ETI Professora Sueli Pereira Almeida Reche para ETI Luiz Nunes de Oliveira, código de lotação nº 29.2.23 a partir de 31/07/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0488 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sandra Eloisa M. Soares Maciel, matrícula funcional nº 413018251, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor da Educação Integral/Artes Visuais da ETI Eurídice Ferreira de Mello para ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0489 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rodrigo Viebrantz Oster, matrícula funcional nº 311931, cargo: Professor – Nível II função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0490 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Raquel Sales Almeida Araújo, matrícula funcional nº 1044631, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Pr. Moises Martins da Rocha para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31 a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0491 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rosimaria Rodrigues Melo Cardoso, matrícula funcional nº 379961, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Supervisor Pedagógico da CMEI Chapeuzinho Vermelho para Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5 a partir de 09/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0492 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ricardo Furtado de Oliveira, matrícula funcional nº 413017773, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação para ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16 a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0493 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Reis Feitosa da Silva, matrícula funcional nº 377571, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Educação Física da Escola Municipal Luiz Gonzaga para Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, código de lotação nº 29.2.8 a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0494 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Raimunda Alves Borges Silva, matrícula funcional nº 413019575, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor da Educação Infantil da ETI Cora Coralina para CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12 a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0495 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Poliana Coutinho Campos da Silveira, matrícula funcional nº 413018161, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor de Series Iniciais da CMEI Cantinho Feliz para Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, código de lotação nº 29.2.12 a partir de 25/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0496 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Perysson Oliveira Bueno Costa, matrícula funcional nº 255031, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Técnico Administrativo Educacional da Escola Municipal Anne Frank para ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37 a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0497 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Paula Cunha de Miranda, matrícula funcional nº 305851, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Técnico Administrativo Educacional da Escola Municipal Francisca Ramalho Brandão para Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15 a partir de 01/10/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0498 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Patrik Freitas Moreira, matrícula funcional nº 413018721, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Supervisor Pedagógico da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9 a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0499 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Oliveltton de Souza, matrícula funcional nº 37820, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Ciências da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para ETI Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13 a partir de 03/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0500 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Naiara Cristina Ribeiro Ferreira de Souza, matrícula funcional nº 413009403, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Educação Física da CMEI Contos de Fada para ETI Anísio Spinola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16 a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0501 de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luzinete da Silva Marcelino, matrícula funcional nº 38631, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor de Musica da ETI Anísio Spinola Teixeira para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24 a partir de 25/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0502 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lucas Gomes Lima, matrícula funcional nº 413017841, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor de Series Iniciais da ETI Luiz Nunes de Oliveira para ETI Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.25 a partir de 24/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0503 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luciana Canelas Lima, matrícula funcional nº 25993, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Matemática da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacome para Escola

Municipal Aprígio Thomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6 a partir de 12/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0504 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lourdes Schultes, matrícula funcional nº 30187, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Monteiro Lobato para Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15 a partir de 24/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0506 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lucivane Sousa Costa, matrícula funcional nº 413017878, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Series Iniciais da ETI Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche para ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 18/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0507 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ludmila Correa da Silva Honório e Santos, matrícula funcional nº 307321, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Inglês da Secretaria Municipal da Educação para ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 171.1.8.3.16 a partir de 23/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0508 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Liliâne Alves de Sousa Ribeiro, matrícula funcional nº 380891, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Paulo Freire para Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18 a partir de 02/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0509 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luzenir Poli Coutinho da Silveira, matrícula funcional nº 257451, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Series Iniciais da Secretaria Municipal da Educação para Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30 a partir de 05/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0510 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Manoel Bonfim Vieira dos Santos Neto, matrícula funcional nº 255591, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Matemática da Escola Municipal Luiz Gonzaga para Escola Municipal Mestre Pacifico, código de lotação nº 29.2.28 a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0511 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria do Carmo Rocha da Luz, matrícula funcional nº 130131, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor da Educação Infantil da Escola Municipal Pastor Moises Martins da Rocha para CMEI Carrossel, código de lotação nº 29.3.23 a partir de 30/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0512 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marilene Campelo Coelho Carvalho, matrícula funcional nº 382591, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor da Educação Infantil da CMEI Cantiga de Ninar para CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12 a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0518 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Aparecida Santana Oliveira, matrícula funcional nº 1020031, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor da Educação Infantil da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para CMEI Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13 a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0524 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira, matrícula funcional nº 413017622, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor de Series Iniciais da Secretaria Municipal da Educação para Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32 a partir de 27/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0525 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria das Graças Dias Ribeiro, matrícula funcional nº 413018402, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor da Educação Infantil da CMEI Cantinho do Saber para CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12 a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0526 de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira, matrícula funcional nº 1046031, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função: Professor de Educação Física da Escola Municipal Antonio de Carvalho Filho para ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38 a partir de 03/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0531 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria de Jesus Campos Ferreira, matrícula funcional nº 413017724, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função: Professor da Educação Infantil da CMEI Criança Feliz para CMEI Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13 a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0545 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Francisca Suely Fortaleza, matrícula funcional nº 413017652, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função Técnico da CMEI Amâncio Jose de Moraes para Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.3 a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FAPFUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0546 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Flamarion Mesquita da Cunha, matrícula funcional nº 285894, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Técnico da Escola Municipal Paulo Freire para Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 171.1.4 a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FAPFUNDEB 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0548 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Fatima Aparecida Borges Alves, matrícula funcional nº 1115932, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Supervisor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação para Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, código de lotação nº 29.2.35 a partir de 24/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0549 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Aline Maria Belous Reis Borges, matrícula funcional nº 307061, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível I, função Coordenador Administrativo Educacional da Escola Municipal Pr. Moises Martins da Rocha para ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40 a partir de 05/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0550 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Altair Rodrigues Viana, matrícula funcional nº 253181, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Auxiliar da Biblioteca da CEJA Jandira Torres Paisladim Rodrigues para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24 a partir de 04/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0553 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ronildo Alves Dias, matrícula funcional nº 305921, cargo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho para a ETI Arse 132, código de lotação nº 171.1.8.9 a partir de 17/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0555 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Helena Andrade Souza Matos, matrícula funcional nº 413001752, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Auxiliar da Biblioteca da Escola Municipal Darcy Ribeiro para ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11 a partir de 13/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0556 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Hudson Brito da Silva, matrícula funcional nº 413007033, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Professor de Português da ETI Euridice Ferreira de Mello para Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 29.2.26 a partir de 19/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0557 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Helenice Batista Venino, matrícula funcional nº 368272, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Professor de Series Iniciais da Secretaria Municipal da Educação para ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11 a partir de 27/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0559 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Geane Santana Rocha Quixabeira, matrícula funcional nº 375272, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Professor de Series Iniciais da CMEI Criança Feliz para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24 a partir de 06/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0560 de 18 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Franklin Rogério do Nascimento Ribeiro, matrícula funcional nº 328481, vínculo Efetivo, cargo Professor – Nível II, função Professor de Educação Física da ETI Anísio Spinola Teixeira para Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22 a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0567 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Thiago de Souza Pimenta, matrícula funcional nº 413019127, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Noturno da CMEI Aconchego para a CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0568 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Thais Kennia Souza Martins Lima, matrícula funcional nº 413019930, cargo: Professor – I 40H função: Professor de Series Iniciais da CMEI Cantinho Feliz para a ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, código de lotação nº 29.2.34, a partir de 03/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0569 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Tatiane Ribeiro da Cunha, matrícula funcional nº 413020480, cargo: Professor – I 40H função: Professor de Educação Infantil da CMEI Criança

Feliz para a CMEI Paraíso Infantil, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 06/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0570 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vivian Aparecida Praxedes, matrícula funcional nº 413018029, cargo: Professor – II 40H função: Professor de Educação Infantil da CMEI Pequeninos do Cerrado para a CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos código de lotação nº 29.3.12, a partir de 04/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0571 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Valéria Ximenes da Silva, matrícula funcional nº 413008615, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Técnico Administrativo Educacional da Secretaria Municipal Educação para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramos código de lotação nº 29.2.18, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0574 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Vanubia Stela Soares Rocha, matrícula funcional nº 413009985, cargo: Professor – II 40H função: Professor de Espanhol da ETI Daniel Batista para a ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem código de lotação nº 29.2.29, a partir de 29/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0577 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wagna Nunes de Siqueira, matrícula funcional nº 997531, cargo: Professor – II 40H função: Auxiliar da Biblioteca da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho para a ETI Marcos Freire código de lotação nº 29.2.25, a partir de 03/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0578 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wilma Carvalho Vieira, matrícula funcional nº 413012599, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Cuidador da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para a CMEI Euridice Ferreira de Mello código de lotação nº 29.2.37, a partir de 10/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0579 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wanderlívio Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413013511, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da Escola Municipal Estevão de Castro para a CMEI Sementinha do Saber código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 18/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0580 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wesley Lima de Sousa, matrícula funcional nº 380581, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Secretário Geral da Escola Municipal Luiz Gonzaga para a CMEI Chapeuzinho Vermelho código de lotação nº 29.3.25, a partir de 11/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0581 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Weltor Lopes Dias, matrícula funcional nº 296631, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da CMEI Paraíso Infantil para a CMEI Irma Maria Custodia de Jesus código de lotação nº 29.3.11, a partir de 11/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0582 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Weltor Lopes Dias, matrícula funcional nº 296631, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da CMEI Irma Maria Custodia de Jesus para a Escola Municipal Jorge Amado código de lotação nº 29.2.21, a partir de 23/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0583 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Weltor Lopes Dias, matrícula funcional nº 296631, vínculo Efetivo, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da Escola Municipal Jorge Amado para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 27/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0585 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Welinton Reis, matrícula funcional nº 413008033, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem código de lotação nº 29.2.29, a partir de 11/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0586 de 20 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Willany Bezerra Nascimento Lira, matrícula funcional nº 413020083, cargo: Professor – II 20H função: Professor de Educação Física da CMEI Cantinho do Saber para a CMEI Castelo Encantado código de lotação nº 29.3.24, a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0591 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Orcilene Gomes Lopes, matrícula funcional nº 413019413, cargo: Professor Nível – I função: Professor de Series Iniciais da CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa código de lotação nº 29.2.45, a partir de 06/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0592 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Patrícia Oliveira dos Santos, matrícula funcional nº 413017796, cargo: Professor Nível – I função: Professor de Informática da CMEI Carrossel para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 171.1.8.3.16, a partir de 05/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0593 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Perysson Oliveira Bueno Costa, matrícula funcional nº 255031, cargo: TAE função: Auxiliar de Secretaria da ETI Eurídice Ferreira de Mello para a Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho código de lotação nº 29.2. 5, a partir de 10/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 566.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0594 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Raimundo Mendes Dias, matrícula funcional nº 130511, cargo: Professor Nivel - II função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Jorge Amado para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva código de lotação nº 29.2.8, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0596 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wesley Cirqueira Cavalcante Soares, matrícula funcional nº 369292, cargo: Professor Nivel - II função: Professor de Educação Infantil da CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa código de lotação nº 29.2.45, a partir de 02/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0597 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Welson Dionisio de Santana, matrícula funcional nº 413009630, cargo: AAE função: Vigia Noturno da ETI Osmar Duailibe para a Escola Municipal Prof.ª Savia Fernandes Jacome código de lotação nº 29.2.43, a partir de 12/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0598 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Natanael de Souza Costa, matrícula funcional nº 413012618, cargo: AAE função: Vigia Diurno da CMEI Criança Feliz para a Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues código de lotação nº 29.2.26, a partir de 06/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0599 de 24 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora Priscilla Barbosa Lima Coelho, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função Secretária Geral, matrícula funcional nº 413000302, lotada na Escola Municipal Anne Frank, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, suspensas pela Portaria Nº 1116 de 03/10/2014, a serem usufruídas no período de 02/04/2015 a 11/04/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a vinte e quatro dias do mês de março de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0601 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Dalva Brito de Queiroz, matrícula funcional nº 301061, cargo: AAE função: Limpeza da CMEI Pequenos Brilhantes para a ETI Daniel Batista código de lotação nº 29.2.13, a partir de 09/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0602 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marinalva Cipriano de Sousa Prado, matrícula funcional nº 413019573, cargo: Professor Nivel - I função: Professor de Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação para a CMEI Cantinho do Saber código de lotação nº 29.3.22, a partir de 05/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0603 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Liliane Brito os Santos Oliveira, matrícula funcional nº 413018421, cargo: Professor Nivel - I função: Professor de Educação Infantil da CMEI Sonho de Criança para a CMEI Carrossel código de lotação nº 29.3.23, a partir de 06/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0604 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Liliane Alves de Sousa Ribeiro, matrícula funcional nº 380891, cargo: Professor Nivel - II função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Francisca Brandão para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro código de lotação nº 29.2.19, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0606 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Gislene Pires de Camargos Ferreira, matrícula funcional nº 252791, cargo: Professor – II 40H função: Professor de Portugues da ETI Anisio Spinola Teixeira para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva código de lotação nº 29.2.8, a partir de 11/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0607 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Elzielen de Jesus Valente Pinto Tavares, matrícula funcional nº 413018037, cargo: Professor – I 40H função: Professor de Series Iniciais da CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo para a Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa código de lotação nº 29.2.45, a partir de 06/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0608 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Diogenes Alencar Bolwerk, matrícula funcional nº 258861, cargo: Professor – II 20H função: Professor de Series Iniciais da SEMED – Gerencia de Inspeção e Regulamentação Escolar para a CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues código de lotação nº 29.2.44, a partir de 13/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 557.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0609 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Divino Roberto Mesquita, matrícula funcional nº 304111, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Noturno da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para a Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos código de lotação nº 29.2.6, a partir de 10/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0610 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Brunno Patrício Gomes, matrícula funcional nº 413000811, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Coordenador Administrativo Financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para a CMEI Amâncio José de Moraes código de lotação nº 29.3.4, a partir de 10/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0611 de 23 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alyne Macena Rodrigues, matrícula funcional nº 413017757, cargo: Professor – II 40H função: Professor de Educação Física da SEMED – Diretoria de Ensino Fundamental para a CMEI Recanto Infantil código de lotação nº 29.3.15, a partir de 26/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0616 de 25 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Jossivania Araújo de Moraes, matrícula funcional nº 413010867, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Auxiliar de Secretaria da CMEI Sonho Encantado para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho código de lotação nº 29.2.18, a partir de 03/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0617 de 25 de março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alaide Zilda Silva Bueno, matrícula funcional nº 413022257, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Técnico Administrativo

Educacional da ETI Anísio Spínola Teixeira para a Escola Municipal Anne Frank código de lotação nº 29.2.3, a partir de 18/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB-40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de março de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0626, 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhos de condicionadores de ar na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2015005267	R\$ 105.070,00
TOTAL			R\$ 105.070,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- É Revogada Portaria/GAB/SEMED/Nº 0561, de 18 de março de 2015.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0627, 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com serviço de implantação de transformador na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2015015696	R\$ 54.537,11
TOTAL			R\$ 54.537,11

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- É Revogada Portaria/GAB/SEMED/Nº 0561, de 18 de março de 2015.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

A Presidente da ACCEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Giully Anne Silva Cavalcante – Presidente
Claudilene dos Santos Silva Souza – Secretário (a)
Joelma Oliveira de Araujo – 1º Membro
Divino Cândido Vieira– 2º Membro
Silene Rodrigues de Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gláucia Brasil Fonseca Alves – Suplente
Maria Graciely Alves de Moura – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2015.

Silvana Casasola
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003 DE 23 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover, processar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade TOMADA DE PREÇO, relativo às compras de produtos destinados à merenda escolar, materiais de expediente, bens de capital e serviços de interesse da referida associação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanentes abaixo relacionados para os fins acima especificados:

I – Regina Lígia Couto de Medeiros - Presidente;

II – Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula - Secretaria;

III – Francisco de Assis Barbosa Reis - 1º membro;

IV – Mariene Timoti dos Santos - 2º membro;

Art. 3º - Para a finalidade acima mencionada, a comissão ora criada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitatória pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Palmas/TO, 23 de março de 2015.

José Orlando Ferreira de Oliveira
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CONTOS DE FADA
CONTRATADA: AUDIBRAX – AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VIGÊNCIA: 05/01/2015 até 31/12/2015
VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Maria José Moura Barboza Diniz – Presidente da ACCEI e Auditoria e Consultoria em Contabilidade LTDA - ME., por seu representante
DATA: 05/01/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 17.420,17 (Dezessete mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 14.497,00 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais), MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 17.339,95 (Dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e CASA DE CARNE D'NATA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 20.164,50 (Vinte mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015013227, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Palmas/TO, em 31 de março de 2015.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Contos de Fadas, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA- ME., foi julgada vencedora do Processo nº 2014060356, totalizando o valor de R\$ 35.139,67 (Trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), tendo como objeto a aquisição de caixa d'água e reservatório semienterrado.

Palmas/TO, em 30 de março de 2015.

Cecília Bernardes da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

A ACE da Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 28 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015004554, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/04/2015, no horário de 14h30min na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, situada na Quadra 404 Norte, APM 27, onde acontecerá a sessão pública para análise da documentação e projetos de vendas no dia 23 de abril de 2015, às 14h30min.

Palmas/TO, 30 de março de 2015.

Lindijoice Matos de Jesus
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 21 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015010160, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/04/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, situado à Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de abril de 2015, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-7234/8456-6017.

Cledes Barbosa Alves
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 001/2015**

A ACCEI do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 14 de abril de 2015, na Sala da Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, S/N, em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2015,

do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do CMEI Castelo Encantado, processo n.º 2015/12645. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Castelo Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63)

Palmas/TO, 30 de março de 2015.

Goiaci Borges de Carvalho Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 005/2015**

A ACE da Escola Municipal Eurípedes Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 13 de abril de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22, APM 22, S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 005/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2015002246. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00minh as 17h00minh, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8453 - 0488.

Palmas/TO, 01 de abril de 2015.

Marina Célia Colavite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da ACE, retifica o extrato de Contrato n.º 014/2014, com vencimento em 31 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1.141, de 24 de novembro de 2014, pág. 07.

Onde se lê:
Valor: R\$ 9.333,97 (Nove mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos);

Leia-se:
Valor: R\$ 9.533,97 (Nove mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Palmas/TO, 31 de março de 2015.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da ACCE a Srª. Luciana Rodrigues de Oliveira, retifica o extrato de Contrato n.º 016/2014, com vencimento em 31 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1.141, de 24 de novembro de 2014, pág. 07.

Onde se lê:
Valor: R\$ 967,70 (Novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);

Leia-se:
Valor: R\$ 967,80 (Novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 31 de março de 2015.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 2015004417

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes usuários do SUS – Demanda Judicial

AUTORIZAÇÃO DO GGG: Nº 039/2015

DESPACHO Nº 069/2015: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015012311, Parecer jurídico nº 600/2015, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, autorização do GGG, bem como o art.196, da Constituição Federal, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVO declarar a dispensa de licitação em favor das empresas DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ 11.187.037/0001-97, na quantia de R\$14.670,48 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) e HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.921.908/0001-21, na quantia R\$7.541,97 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) para aquisição dos seguintes medicamentos: Insulina Glargina 100 UI/ml, 10ml, Insulina Lispro 100UI/ml, 10mle Ranibizumab 10mg/ml frasco ampola 0,23ml, em atendimento a demanda judicial relacionada aos pacientes do SUS: SABINA DE SOUSA e GILSON COUTINHO AZEVEDO, que sofre com complicações como retinopatia diabética, nefropatia diabética, insuficiência renal terminal atenuada após transplante renal em 2009 e quadro de oclusão venosa de veia central da retina em olho esquerdo, em cumprimento de demandas judiciais, autos nº 000033440-33.2014.827.2720 e 003371-34.2014.827.2729, respectivamente, no valor total de R\$22.212,45 (vinte e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO3200.10.301.0301.4185, FONTE: 004000.000ASPS oriundo do orçamento inicial, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2011

PROCESSO Nº: 2010011553

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira

CONTRATADA: Empresa TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA

SIGNATÁRIO: Wesley Santos Silva

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Parecer nº 627/2015 – PGM/SUAD e Processo nº 2010011553.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 627/2015-PGM/SUAD, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 17 de março de 2016 (Aditivo nº 07), apostilado com o valor respectivo de R\$71.995,80 (setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente ao acréscimo no contrato advindo da 4ª repactuação de preço alterando-se o valor mensal da prestação dos serviços de R\$69.648,81 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$75.648,46 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), retroativo a janeiro de 2015.

RECURSOS: Os recursos para esta despesa estão disponibilizados e serão empenhados nas funcionais 3200.10.302.0301-4285 (Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS 24 horas) e na 3200.10.302.0301-4282 (Manutenção da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas), Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes: 044190103 e 040500103, respectivamente.

Palmas-TO, 26 de março de 2015.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/ Nº 086 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para compor Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas à implantação e construção do projeto "Bus Rápido Transit - BRT" na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 NM, de 17 de fevereiro de 2014, c/c art. 2º do Decreto nº 776 de maio de 2014, c/c art. 2º do Decreto nº 776 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rosana Delmondes Bezerra para compor a Comissão Especial que trata Decreto nº 776, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Germana Pires Coriolando
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 087/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº084/2015, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº1.225 de 27 de março de 2015, página 14, a partir de 30/03/2015, que nomeia o Servidor Evercino Moura dos Santos Júnior, matrícula funcional nº 31.258-1, para compor a Comissão Especial que trata Decreto nº 776, de 23 de maio de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 30 dias do mês de março de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 090, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 06, localizado à Rua 22, Qd-132 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Rua 22, Qd-132, Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00m² e Lote 06-B, localizado à Rua 22, Qd-132, Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 2013054409, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDU/Nº065, de 31 de março de 2014, devido à caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 004/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no período de 27 de fevereiro a 16 de março de 2015, a fruição das férias da servidora Magcelsa Batista Aguiar, matrícula 138911, Diretora de Gestão e Finanças, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, marcadas para o período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias restante do referido benefício em data a ser definida, e não prejudicial ao serviço e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 31 dias do mês de março de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PROCESSO: 2015002115

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2015

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015002115, Parecer Jurídico nº 768/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da necessidade da contratação de empresa para realização de avaliação psicológica para renovação dos portes de armas dos Guardas Metropolitanos,

declaro a presente dispensa, com a devida justificativa, para a contratação por meio da empresa: BIANCA DAS GRAÇAS ZORTEA DIAS & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.614.950/0001-55, no valor total R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1200.006.181.0300.4120, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20152263.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, aos 31 dias do mês de março de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 062/2015, de 31 de março de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com o Edital FCP Nº 001/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 060/2015, de 31 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar as inscrições realizadas no 23º Arraiá da Capital, com base no resultado das análises promovidas pela Comissão Organizadora do certame, conforme especificado a seguir:

Quadrilha Junina	Grupo	Resultado
Pizada na Butina	Especial	Deferida
Cafundó do Brejo	Especial	Deferida
Caipiras do Borocoxó	Especial	Deferida
Girassol do Cerrado	Especial	Deferida
Coronéis da Sucupira	Especial	Deferida
Estrela do Sertão	Especial	Deferida
Arrasta Pé da Liberdade	Especial	Deferida
Já Vim Já Vou	Especial	Deferida
Caipiras do Sertão	Especial	Deferida
Nação Junina	Especial	Deferida
Fogo na Cumbuca	Acesso	Deferida
Paixão Junina	Acesso	Deferida
Encanto Luar	Acesso	Deferida
Luar de Santo Antônio	Acesso	Deferida
Coração Caipira	Acesso	Deferida
Matutos da Noite	Acesso	Deferida
Explosão Amor Caipira	Acesso	Deferida
Mastigado da Jurmenta	Acesso	Deferida
Pula Fogueira	Acesso	Deferida
Caipiras do Beija-flor	Acesso	Deferida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês março do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre adequação orçamentária na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 0323 - NM, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art.42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glayson Alves Soares
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	20142117	4664	R\$ 619,50
CENTRO INTEG. EMPRESA ESCOLA CIEE	20142117	4704	R\$ 235,00
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELTINS (ANEXO II)	20142120	2023	R\$ 52,49
CIA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELTINS (ANEXO II)	20142120	200727	R\$ 9.258,42
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	201421217	2022	R\$ 74,25
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	201421217	2693	R\$ 11.539,55
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	201421217	4669	R\$ 1.083,56
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	201421217	4765	R\$ 755,13
PATRIMÔNIO SIST. MONIT. DE ALARMES LTDA	20142120	4667	R\$ 2.247,28
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142108	3122	R\$ 7.447,15
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142108	3171	R\$ 666,56
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142108	3112	R\$ 9.745,72
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142110	4288	R\$ 682,98
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142137	13133	R\$ 146.396,02
PREVIPALMAS – PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	20142137	13134	R\$ 146.396,02
SERRANA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	20142123	201149	R\$ 36,96
SERRANA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME	20142124	201150	R\$ 5,00
STTATUS LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA	20142120	8871	R\$ 5.403,34
STTATUS LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA	20142120	202395	R\$ 200,00
TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP	20142120	202273	R\$ 46.200,00
Total			R\$ 389.044,92



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS